UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 55 /92

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 4.832/91-17 - Departamento de Medicina Especializada;

CONSIDERANDO o Parecer da Conselheira Valquíria Rocha Daher Carias;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 01 de setembro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas nas Resoluções do CEPE nºs. 10/83 e 33/92, para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Auxiliar no Departamento de Medicina Especializada do Centro Biomédico da UFES, para preenchimento de uma vaga na área de Traumatologia e Ortopedia, em Regime de 20 (vinte) horas semanais e sob o regime da Legislação em Vigor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 01 DE SETEMBRO DE 1992

ARTELIRTO BOLSANELLO
NA PRESIDÊNCIA